



Estado do Pará  
Município de Altamira  
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.272/2011, de 16 de dezembro de 2011.

DENOMINA A RUA Nº 09 DO RESIDENCIAL  
SANTA BENEDITA, QUE PASSARÁ A  
CHAMAR-SE JOVENTINA ACÁCIA  
BARBOSA

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua nº 09 do Residencial Santa Benedita, que passará a chamar-se **Rua Joventina Acácia Barbosa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira, aos 16 dias do mês de dezembro de 2011.

**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**

Prefeita de Altamira